



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 18.017.392/0001-67  
Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.  
Site: [www.janauba.mg.gov.br](http://www.janauba.mg.gov.br) - Email: [prefeitura@janauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@janauba.mg.gov.br)

Página Nº. 67

US  
Seção de Legislação

## PORTARIA N. 56/2014 DE 20 DE MARÇO DE 2014

### NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR.

**YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação vigente, e de conformidade com a Lei 1.889, de 11 de março de 2011, e da Lei 1.915, de 13 de julho de 2011,

Considerando a portaria n.55/2014, que exonera a servidora Cleusa Alves dos Santos Cardoso,

#### RESOLVE:

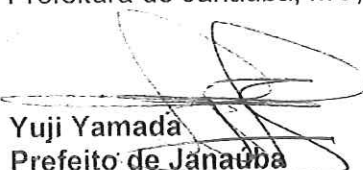
Art. 1º - Nomear a servidora **VALDA MARIA DE JESUS**, CPF 565.441.116-00, RG MG-3.895.585 SSP/MG, eleita pela sociedade, para exercer a função de Conselheira Tutelar do Município de Janaúba, com os vencimentos fixados no art. 3º da Lei nº 1.915/2011.

**Parágrafo Único:** A nomeação, acima, visa substituir a servidora Flávia de Oliveira Dias Nunes, que se encontra de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2014.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de março de 2014.

  
Yuji Yamada  
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 20 / 03 / 2014

US

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016  
Seção de Legislação